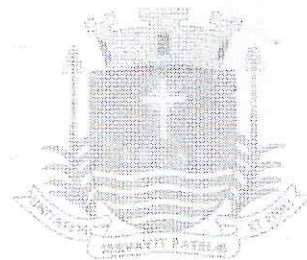




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



OFÍCIO SME Nº161 /2023

Ubatuba, 31 de Março de 2023.

Ao Senhor Augusto Cesar Monteiro Pereira
Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
CACS FUNDEB - Ubatuba

Assunto: Resposta ao ofício nº03/2023

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº03/2023, informamos que:

Conforme a Portaria nº17 de 16 de Janeiro de 2023, que homologa o Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, da Secretaria de Educação Básica – SEB, que dispõe sobre a definição do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, o piso nacional do magistério para o exercício de 2023 sofreu reajuste de 14,95%.

Esclarecemos que o piso nacional da categoria é o valor mínimo que deve ser pago aos professores do magistério público da educação básica, em início de carreira, para a jornada de no máximo 40 horas semanais e que tal reajuste é devido apenas aos profissionais do magistério que estiverem abaixo do piso nacional.

Dessa forma a Municipalidade autuou processo administrativo, processo nº824/2023, para as devidas análises e pareceres de todas as secretarias envolvidas, visto que há necessidade de parecer jurídico, econômico e financeiro, além de elaboração de impactos da folha de pagamento, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda parecer do Instituto de Previdência Municipal.

A Secretaria Municipal de Educação e a Prefeitura Municipal valorizam todos seus servidores, trabalhando para que sejam capacitados e tenham salários dignos, porém com responsabilidade e atentos à legislação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Maria de Fátima Souza Barros
Secretária Municipal de Educação

